



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 300, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada através do processo administrativo n.º 7082/2024;

RESOLVE:

Art.1.º - READAPTAR a servidora **OLINDA MARIA GONÇALVES DO ROZARIO**, brasileira, matrícula n.º 8177, residente nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR I NIVEL PÓS GRADUAÇÃO**, para desempenhar a função de Monitora da Sala de Leitura, com fulcro no artigo 45, da Lei 2.052/99.

Parágrafo Único – A Servidora deverá ser reavaliada pela junta médica/perícia a cada 06 (seis) meses a conta da data desta portaria de readaptação, para acompanhamento da evolução do quadro da mesma, devendo a Municipal de Administração Educação acompanhar os prazos para nova avaliação.

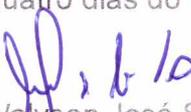
Art.2.º - As atribuições da servidora readaptada serão desempenhadas junto à **EMEIEF Ângelo Luiz Sangrillo Smirdele**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

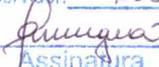
Art.4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

| | |
|---|-----------------------|
| Prefeitura de Conceição da Barra – ES | |
| Gabinete do Prefeito | |
| Publicado no | <u>Mural Pmcb</u> |
| Em | <u>24 / 09 / 2024</u> |
| Matrícula do Servidor: | <u>10503</u> |
|  | |
| Assinatura | |